DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 160 de 17 de Dezembro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de Professores Educação Básica I e II - Celetistas"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

RESOLVE

Art. 1.º Encerrar, a partir de 22/12/2024, os contratos por tempo determinado dos contratados para o cargo de Professor de Educação Básica I e II, a saber:

- ANDREIA LIMA DURAN – Mat. 353
- ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES - Mat. 360
- DINÁ LOPES DA SILVA – Mat. 356
- ELISANGELA APARECIDA NUCCI – Mat. 347
- ISABELA PASCHINI BARRIENTOS – Mat. 355
- LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA – Mat.354
- POLYMARA LIMA DE AZEVEDO – Mat. 361

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as Portarias 024, 044, 072, 086 e 131/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 17 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....

PORTARIA 161 de 17 de Dezembro de 2025

"Concede licença-prêmio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

JOSIANE BELIA SIQUEIRA– MAT. 66 – TECNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
15/12/2019 A 14/12/2024– 1º mês do 5º período	05/01/2026 A 03/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 17 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....

PORTARIA 162 de 17 de Dezembro de 2025

"Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art 1°- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados a Casa da Agricultura situada no endereço Rua XV de Novembro, nº 113, mini Distrito Industrial, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estaduais, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- José Marcos Crippa – Mat. 44- Assistente Administrativo

2- Fábio Henrique Zanardo- Mat. 191- Engenheiro Agrônomo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 17 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....